

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

1. DAS PARTES CONTRATANTES:

1.1. As partes, abaixo identificadas, firmam o presente contrato de prestação de serviços educacionais, na modalidade ensino a distância (EAD), nos termos que seguem:

1.2. CONTRATANTE: ALUNO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO, sendo o **ALUNO** devidamente identificado no ato da matrícula, com registro no sistema UNIVERSA, ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, de seus respectivos dados cadastrais, incluindo nome completo, estado civil, CPF, RG, endereço, bem como, quando aplicável, os dados do **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, doravante denominado simplesmente **ALUNO ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO**.

1.3. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO – ABEU (mantenedora), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.831.606/0001-30, com sede à Rua Itaiara, nº 301, Bloco B, Sala 31, Centro, Belford Roxo/RJ, CEP 26.113-400, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**.

1.4. CURSO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ofertado pela **INSTITUIÇÃO** e escolhido pelo **ALUNO** no ato de sua matrícula, doravante denominado simplesmente **CURSO**.

1.5. As partes identificadas como **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** e **INSTITUIÇÃO** estabelecem vínculo para a prestação de serviços educacionais, relativamente ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO** na modalidade **ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)**, tendo-se por base o disposto no presente, bem como em especial o estabelecido na Lei nº 9.870/1999, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), no Código Civil e na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).

1.6. O ALUNO se compromete à leitura atenta do presente contrato.

1.7. Tratando-se de serviços educacionais na modalidade ensino a distância (EAD), o **ALUNO** declara-se ciente da obrigação de proatividade na leitura do contrato, busca de informações por meio dos sistemas e mídias de acesso, consulta de dúvidas e questionamentos, acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, não podendo alegar desconhecimento para furtar-se ao cumprimento dos termos.

2. DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS:

2.1. Os serviços educacionais serão prestados por meio dos sistemas virtuais e utilizando-se as estratégias de ensino e aprendizagem disponibilizadas pela **INSTITUIÇÃO**, sendo atualmente o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

2.2. A prestação dos serviços educacionais dar-se-á com base nos dados constantes deste contrato, bem como nas informações fornecidas pelo **ALUNO** no ato da matrícula e/ou pelo **RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, devidamente registradas no sistema UNIVERSA, ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

2.2.1. As informações fornecidas pelo **ALUNO** e/ou **RESPONSÁVEL FINANCEIRO** para a efetivação da matrícula são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, cabendo-lhes, igualmente, manter atualizados seus dados cadastrais, documentos, endereço para correspondências e informações necessárias à emissão de cobranças bancárias junto às instituições financeiras competentes.

3. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. O objeto do presente termo é a prestação de serviços educacionais no formato de ensino a distância (EAD) correspondente ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**.

3.2. Os efeitos jurídicos do presente contrato estão condicionados ao oportuno deferimento da matrícula do **ALUNO**, cuja análise é tácita e/ou expressa, podendo a matrícula e/ou rematrícula ser negada:

I - Por circunstância negativa pretérita entre as partes (como ações judiciais, manifestações depreciativas da imagem da **INSTITUIÇÃO**, pendências financeiras do **ALUNO** para com a **INSTITUIÇÃO**, e outros);

II - Por situações previstas em lei;

III - Por não cumprimento de obrigações pedagógicas ou documentais;

IV - Por justo ou relevante motivo, pelo não fechamento de turma ou pela não adesão mínima de **ALUNOS**.

3.3. Os **CURSOS** ofertados pela **INSTITUIÇÃO** de ensino são **CURSOS** acadêmicos, todos registrados e ofertados conforme normativas do Ministério da Educação (MEC) e demais normas legais aplicáveis, razão pela qual não estão adstritos ou vinculados a conselhos de classe e respectivas normativas.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO:

4.1. A **INSTITUIÇÃO** tem por finalidade a transmissão, sistematização e produção de conhecimento, ampliando a formação humana e técnico-científica para o exercício profissional por meio do ensino, da pesquisa e da extensão relativos ao **CURSO** desenvolvido pelo **ALUNO**, de acordo com as suas respectivas Diretrizes Institucionais.

4.2. A **INSTITUIÇÃO** disponibilizará ao **ALUNO** acesso individual, exclusivo e intransferível ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, por meio de login e senha, sendo expressamente vedado o compartilhamento das credenciais de acesso (login e senha) e/ou dos conteúdos pedagógicos.

4.3. A **INSTITUIÇÃO** disponibilizará, por meio do Manual do Aluno (ou equivalente), orientação técnica e pedagógica ao **ALUNO**, como formas de acesso, marcação de provas, entre as demais funções relativas ao **CURSO**, cabendo ao **ALUNO** a obrigação permanente de ler o Manual e obter todas as informações necessárias ao desenvolvimento da atividade educacional.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO:

5.1. É de responsabilidade do **ALUNO** o envio da documentação exigida para andamento e conclusão do **CURSO**.

5.1.1. O acesso à plataforma pode ser **suspenso** e/ou **restringido**, a qualquer tempo, por falta de entrega de documentos necessários à matrícula e conclusão do **CURSO**, sendo que eventual tolerância pela **INSTITUIÇÃO** não afastará a necessidade de entregá-los.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do **ALUNO** a apresentação de diploma e histórico da graduação válidos em território nacional, devidamente reconhecidos nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), **devendo tais documentos obrigatoriamente atender aos requisitos exigidos para matrícula e conclusão do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

5.2.1. Caso o **ALUNO** não apresente, até a conclusão do **CURSO**, a documentação obrigatória ou equivalente exigida, ficará a **INSTITUIÇÃO** desobrigada da emissão de certificado referente ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, podendo ser conferido ao **ALUNO**, a critério desta, exclusivamente, certificado de aproveitamento das disciplinas cursadas, na modalidade de Curso de Extensão Universitária e/ou Capacitação. Nesta hipótese, **não** será devida qualquer restituição de valores pagos, nem a emissão compulsória de certificado, tampouco qualquer forma de complementação acadêmica ou regularização posterior.

5.3. O **ALUNO** se compromete a providenciar e dispor de tecnologia mobile que permite acesso rápido em *smartphones* e *tablets*, cabendo a ele verificar a compatibilidade de seu equipamento ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

5.4. É de responsabilidade do **ALUNO** a verificação e adequação de turma, disciplinas, fases ou curso de sua matrícula.

5.5. Ao ingressar em um dos **CURSOS** oferecidos pela **INSTITUIÇÃO**, o **ALUNO** concorda em cumprir as Diretrizes Institucionais e do Ministério da Educação (MEC), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Código de Ética e Disciplina, o Manual do Aluno e o Calendário Acadêmico do respectivo **CURSO**, bem como os demais atos normativos e documentos que vierem a ser emitidos e aprovados pela Direção e/ou pelo Colegiado da **INSTITUIÇÃO**.

5.6. Ressalvado o material didático que esteja disponibilizado gratuitamente para consulta no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, é de responsabilidade exclusiva do **ALUNO** adquirir materiais complementares para atividades práticas eventuais do seu **CURSO**.

5.6.1. Não estão incluídas neste contrato as despesas de atividades diversas das atividades pedagógicas regulares, cursos e atividades de extensão (feitos pela **INSTITUIÇÃO** que eventualmente tenham custo), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (nova correção), orientações, atividades extras, taxas, realização de disciplinas optativas e outros serviços previstos no edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>), despesas extraordinárias que não sejam integrantes do plano de ensino de disciplina, turma ou curso objeto de matrícula, cujos serviços, quando solicitados pelo **ALUNO**, serão atendidos conforme disponibilidade e matrícula específica, devendo **sempre**, de forma prévia, ser solicitados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

6. DO PAGAMENTO E ASPECTOS FINANCEIROS:

6.1. Em contrapartida aos serviços educacionais prestados pela **INSTITUIÇÃO**, o **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** compromete-se a pagar a taxa de matrícula, bem como o valor do **CURSO** correspondente à oferta aceita no ato da matrícula, além dos valores relativos aos serviços e atividades extras contratados durante a formação, conforme edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>).

6.2. O pagamento do **CURSO** deverá ser feito pelo **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO** mediante boletos bancários, PIX ou com cartão de crédito/débito virtual, de acordo com a disponibilidade do **ALUNO/RESPONSÁVEL FINANCEIRO**, manifestada no ato de matrícula/rematricula.

6.2.1. Os valores e descontos do **CURSO** estão condicionados ao plano financeiro contratado e lançado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

6.2.2. Os valores das mensalidades, taxas, cursos e demais encargos acadêmicos poderão ser reajustados, atualizados ou revistos pela **INSTITUIÇÃO** durante a vigência da relação contratual, em conformidade com a legislação aplicável e observados critérios acadêmicos, administrativos, econômicos e financeiros que impactem a prestação dos serviços educacionais. Eventuais alterações serão previamente comunicadas ao **ALUNO** pelos canais oficiais de comunicação da **INSTITUIÇÃO**, com a indicação dos valores modificados.

6.2.3. Considerando que a **INSTITUIÇÃO** garante a vaga do **ALUNO**, se deferida a matrícula, a não realização das aulas/disciplinas não o exonera da obrigação de honrar os pagamentos convencionados no ato de matrícula, não assistindo ao **ALUNO** o direito a reposição ou qualquer ressarcimento pelas aulas não assistidas e/ou disciplinas não realizadas.

6.3. Não será cobrada taxa para emissão da primeira via do certificado e do histórico escolar.

6.3.1 A emissão de segunda via do certificado, do histórico escolar e outros documentos e serviços sujeitará à cobrança de taxas, conforme edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoos/>).

6.3.2 O envio de certificados impressos poderá ter custos de postagem, conforme formato de envio e endereço do **ALUNO**.

6.4. O atraso no pagamento de qualquer parcela do **CURSO** ou de qualquer encargo financeiro sujeita, de imediato, o **ALUNO** a:

- I – Incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito em aberto;
- II – Incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como correção monetária positiva (apurada pelo IGP-M ou, alternativamente, IPCA), calculados proporcionalmente aos dias corridos (*pro rata die*), até a data do efetivo pagamento;
- III – Inscrição do **ALUNO** nos cadastros restritivos de crédito, como SPC, SERASA

e outros, bem como protesto;

IV – Cobrança e/ou execução judicial ou extrajudicial da dívida, para recebimento do débito, com acréscimo das respectivas taxas, despesas, emolumentos, custas processuais e honorários advocatícios (estes fixados em 20% - vinte por cento);

V - Resolução do presente contrato por inadimplemento, sem prejuízo das medidas para satisfação da prestação não cumprida, e sem reembolso ou desconto de qualquer valor pago/devido.

6.4.1. O pagamento parcial feito pelo **ALUNO**, quando em situação de inadimplência, será lançado como mera amortização, não sendo aceito como matrícula ou rematrícula, e/ou qualquer outra hipótese.

6.5. O **ALUNO** deverá manter sob sua guarda os respectivos comprovantes de pagamento para apresentá-los à **INSTITUIÇÃO** sempre que lhe for solicitado, a fim de dirimir eventuais dúvidas.

6.6. Caso a parcela não tenha sido quitada até o primeiro dia útil após o vencimento, o **ALUNO** será considerado inadimplente e ficará passível de receber ligações e/ou comunicados escritos, lembrando-o de sua obrigação.

6.7. Em caso de inclusão do **ALUNO** em cadastro restritivo e, depois de pago o débito, ou após iniciado o pagamento decorrente de negociação com a **INSTITUIÇÃO** ou empresa de cobrança, o débito será excluído do cadastro restritivo de crédito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis em caso de SPC/SERASA, ou de 7 (sete) dias úteis para outros registros, competindo ao **ALUNO** a solicitação da carta de anuência para baixa da restrição.

7. DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA:

7.1. Quando a matrícula for realizada durante período promocional, o regulamento da respectiva promoção passa a integrar o presente contrato para todos os fins de direito, complementando suas disposições (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>). Em caso de eventual conflito entre este contrato e o regulamento promocional, prevalecerão as condições específicas da promoção exclusivamente quanto aos benefícios por ela concedidos.

7.2. Após o jubileamento do **CURSO**, a **INSTITUIÇÃO** não estará obrigada a realizar a rematrícula do **ALUNO**, ficando a eventual concessão sujeita à sua exclusiva discricionariedade.

7.3. A rematrícula está condicionada à situação de plena adimplência do **ALUNO** no requisito financeiro.

7.4. O **ALUNO** declara estar ciente de que, após o prazo regular de duração do **CURSO**, limitado a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de deferimento da matrícula, a continuidade dos estudos ficará condicionada à realização de rematrícula, mediante o pagamento da respectiva taxa, conforme valores e condições estabelecidos no edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>).

7.5. A rematrícula deverá ser solicitada por meio de protocolo, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

7.6. A reprovação ou atraso na realização do **CURSO** pelo **ALUNO** poderá resultar na indisponibilidade futura de disciplinas ou do próprio **CURSO**, bem como na alteração da grade curricular, não cabendo responsabilidade à **INSTITUIÇÃO** por tal situação, e sim ao **ALUNO**.

8. DO TRANCAMENTO, TROCA, CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA DO CURSO:

8.1. A solicitação de trancamento, troca, cancelamento ou desistência do **CURSO** deverá ser realizada por meio de protocolo, dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, não sendo aceito qualquer outro formato ou meio.

8.2. Nos casos de matrícula realizada em promoção (combos e/ou descontos), o **ALUNO** não poderá cancelar apenas um dos **CURSOS** e permanecer matriculado nos demais nas mesmas condições promocionais. O cancelamento de qualquer um dos **CURSOS** implicará a perda do benefício concedido, passando os **CURSOS** remanescentes a ser cobrados pelo valor integral, sem a aplicação de descontos.

8.3. Após o trancamento ou cancelamento, havendo o desejo de retorno ao **CURSO**, será analisada a possibilidade de aproveitamento de disciplinas já cursadas e aprovadas, mediante oportuna análise e conforme regulamento de aproveitamento.

8.4. O **ALUNO** terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o trancamento ou cancelamento, para o regresso ao **CURSO**. Decorrido o prazo, o **CURSO** poderá ser inativado automaticamente no sistema.

8.5. Poderá ocorrer alteração no material e/ou grade curricular durante o trancamento ou cancelamento do **CURSO**.

8.6. Em caso de troca de **CURSO**, esta será gratuita, desde que a solicitação seja realizada em até 90 (noventa) dias contados da data de matrícula no **CURSO** inicialmente contratado.

8.7. O trancamento ou cancelamento do **CURSO** não ensejará a restituição de valores

relativamente ao respectivo módulo/curso/disciplinas, sendo que, para a efetivação do trancamento ou cancelamento, é necessário estar adimplente ou quitar, após o trancamento ou cancelamento, as parcelas vencidas.

8.8. O **ALUNO** permanecerá responsável pelo pagamento das parcelas vencidas até a data da formalização do pedido de trancamento ou cancelamento no sistema, as quais continuarão exigíveis mesmo após o trancamento ou cancelamento do **CURSO**. Em caso de inadimplência, o **ALUNO** estará sujeito às sanções previstas na cláusula 6.4., alíneas I a V.

8.9. A simples desistência do **CURSO** pelo **ALUNO**, sem a formalização do respectivo pedido de trancamento ou cancelamento, nos termos do item 8.1, não lhe gera direito à restituição de quaisquer valores pagos, permanecendo exigíveis as parcelas vencidas até a efetiva formalização do pedido.

8.10. Após a efetivação do pedido de matrícula e a confirmação do pagamento da respectiva taxa de matrícula, o **ALUNO** que, por qualquer motivo justificado (caso fortuito ou força maior), desistir do **CURSO**, terá seu valor restituído em sua totalidade, desde que formalize o pedido de cancelamento de matrícula no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela INSTITUIÇÃO, por meio de protocolo, no prazo de até 7 (sete) dias, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, a contar da data de pagamento que constar no sistema.

9. DOS DOCUMENTOS E CONCLUSÃO DO CURSO:

9.1. O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO** possui duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, conforme carga horária e organização curricular previstas no respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC), ficando o tempo de conclusão vinculado ao cumprimento das atividades acadêmicas, administrativas e do plano financeiro escolhido pelo **ALUNO**.

9.1.1. Excepcionalmente, o **CURSO** de Pós-Graduação em **Engenharia de Segurança do Trabalho** possuirá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, em razão de suas exigências acadêmicas e regulamentares, ficando o tempo de realização e conclusão vinculado ao cumprimento e plano escolhido pelo **ALUNO**.

9.1.2. Excepcionalmente, os **CURSOS** com carga horária de 1.000h (mil horas), terão duração mínima de 10 (dez) meses e máxima de 18 (dezoito) meses.

9.2. Excepcionalmente, os **CURSOS** contemplados por campanhas promocionais promovidas pela INSTITUIÇÃO poderão ter prazo mínimo alterados, sendo que o referido prazo será definido conforme a carga horária do **CURSO** escolhido pelo **ALUNO** e as condições

específicas estabelecidas no respectivo regulamento da campanha, nos termos da cláusula 7.1.

9.3. O **ALUNO** declara estar ciente de que a conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO** somente poderá ocorrer após o transcurso de, no mínimo, 6 (seis) meses da data da colação de grau do **ALUNO** no curso de graduação, constante do diploma apresentado por ele, ainda que ele já tenha cumprido todos os requisitos acadêmicos, administrativos e financeiros do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO** e já tenha decorrido o prazo mínimo de 6 (seis) meses contado da data do deferimento de sua matrícula.

9.4. A data de conclusão do **CURSO** pelo **ALUNO** dar-se-á quando forem divulgadas suas notas com aprovação, desde que tenha sido entregue a documentação completa de matrícula/rematrícula/conclusão e que esteja quite com suas obrigações acadêmicas, administrativas, financeiras e temporais.

9.5. O **ALUNO** somente será considerado como aprovado caso obtenha a média mínima em cada disciplina, bem como nas demais atividades acadêmicas obrigatórias, em conformidade com as normas educacionais e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9.6. A lista de documentação para envio está disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do **ALUNO** ou em outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, bem como no Manual do Aluno, sendo o envio de todos os documentos obrigatório e requisito básico para requerimento de certidões de andamento e conclusão do **CURSO**.

9.7. O envio da documentação exigida pela **INSTITUIÇÃO** deverá ser realizado exclusivamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**, sendo de inteira responsabilidade do **ALUNO**, observando-se às orientações disponibilizadas no Manual do Aluno, nas Diretrizes Institucionais e no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

9.8. A **INSTITUIÇÃO** reserva-se o direito de, a qualquer momento ao longo do **CURSO**, acionar o **ALUNO** para prestar esclarecimentos, solicitar reenvio e/ou confirmação de veracidade dos documentos enviados, caso entenda necessário. **O não atendimento às exigências de autenticidade poderá acarretar o cancelamento da matrícula, nos termos do presente contrato.**

9.9. O **ALUNO** declara-se ciente de que há prazo necessário à emissão e/ou validação de certificado, dada a necessidade de tramitações administrativas diversas.

9.10. Considerando que o certificado é emitido de forma digital e gratuita, será cobrada taxa para impressão da representação visual do certificado digital para fins de apresentação decorativa, de acordo com a Portaria 554/19 e a Portaria 70/25, ambas do Ministério da Educação (MEC).

9.8.1. O **ALUNO** deverá manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente o endereço informado à **INSTITUIÇÃO**, responsabilizando-se pela exatidão das informações prestadas, a fim de viabilizar o eventual envio do Certificado (representação visual) e demais documentos acadêmicos ou administrativos, quando aplicável.

9.11. Os certificados serão emitidos em formato digital, conforme legislação em vigor, com assinatura eletrônica e QR CODE, sendo disponibilizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou outro sistema que venha a ser implementado pela **INSTITUIÇÃO**.

10. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

10.1. Em caso de prática de condutas acadêmicas inadequadas, conforme previsto neste contrato ou nas normas internas da **INSTITUIÇÃO**, tais como plágio, comercialização, divulgação, especialmente em sites de conteúdos acadêmicos, ou cessão gratuita de quaisquer atividades e/ou materiais pedagógicos do **CURSO**, bem como outras condutas correlatas, a **INSTITUIÇÃO** poderá promover a resolução imediata do presente contrato, por culpa do **ALUNO**, permanecendo este responsável pelas obrigações contratuais, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas neste contrato e nas normas internas da **INSTITUIÇÃO**, sujeitando-se, ainda, à responsabilidade civil e criminal.

10.2. A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será exigida exclusivamente nos CURSOS cujo respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) preveja tal obrigação pedagógica.

10.2.1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) plagiado, assim como qualquer outro trabalho/prova plagiados, será automaticamente reprovado e, para nova correção, será cobrada taxa especial, definida e revisada regularmente, conforme o edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>).

10.3. A **INSTITUIÇÃO** poderá alterar a grade curricular do **CURSO**, visando à sua atualização e modernização constantes.

10.4. Os prazos para correção e divulgação dos resultados das atividades acadêmicas observarão o cronograma institucional vigente, podendo sofrer variações em razão da especificidade da disciplina, da demanda acadêmica e do calendário letivo aplicável.

10.5. O **ALUNO** possui a obrigação de realizar todas as atividades pedagógicas de modo regular e assíduo, sendo que a simples ausência e/ou não participação nas atividades acadêmicas, não participação de provas, exames, entregas de trabalhos, monografias, Trabalho

de Conclusão de Curso (TCC), etc., não poderá ser interpretada como resolução unilateral do presente contrato, nem gerará direito ao **ALUNO** à compensação gratuita das atividades perdidas no corrente ou noutro período; ou seja, a ausência ou não frequência regular do **CURSO** não enseja resolução contratual, adiamento, suspensão do objeto ou qualquer tipo de desconto de valores financeiros, e, em assim sendo, não desobriga o **ALUNO** do pagamento das parcelas relativas ao **CURSO**.

10.6. A realização extemporânea de provas e de outras atividades acadêmicas, quando devidamente autorizadas, bem como a realização de disciplinas optativas, exames e o cumprimento de eventuais atividades complementares, estarão sujeitos à cobrança de valores adicionais, por não integrarem o valor da mensalidade do **CURSO**, conforme o edital de taxas e serviços da **INSTITUIÇÃO** (<https://grupofaveni.com.br/regulamentos-de-promocoes/>).

10.7. A realização de estágio não obrigatório é de iniciativa e inteira responsabilidade do **ALUNO**, competindo-lhe buscar, providenciar e viabilizar a respectiva oportunidade de estágio, bem como atender à legislação vigente e às exigências de planejamento, estrutura, duração, cronologia, horários e critérios de avaliação estabelecidos pela concedente do estágio e pela **INSTITUIÇÃO**

10.7.1. O **ALUNO** declara estar ciente de que o estágio não obrigatório não será supervisionado pela **INSTITUIÇÃO**, a qual não possui obrigação de disponibilizar vagas, intermediar sua obtenção, realizar encaminhamentos ou garantir a realização do estágio, competindo exclusivamente ao **ALUNO** a adoção das providências necessárias para sua realização.

10.7.2. Para fins de registro acadêmico, poderão ser computadas no histórico escolar até o limite máximo de **200 (duzentas) horas de estágio**.

10.8. O **ALUNO** autoriza a divulgação de fotografias, atividades e eventos, para fins pedagógicos, institucionais e de marketing.

10.9. O **ALUNO** deverá, em hipótese de reclamações, problemas ou outras situações, manter contato primeira e exclusivamente por meio das vias de atendimento da **INSTITUIÇÃO**, sendo vedadas condutas e manifestações públicas de exortação de problemas e reclamações, notadamente em redes sociais, sites e outras formas, sob pena de responsabilidade civil.

11. DA AUTORIZAÇÃO DE DADOS E DA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

11.1. O **ALUNO** e/ou seu **REPRESENTANTE LEGAL**, desde já, autoriza o uso de seus dados pessoais (especialmente telefone, e-mail, redes sociais e outros dados de contato) para

contatos sobre situações acadêmicas, financeiras e outros contatos institucionais, bem como a divulgação de atividades, informativos, promoções, informações de cursos e eventos, outras informações acadêmicas, publicidades institucionais e outros, emitidos pela **INSTITUIÇÃO** e/ou seus parceiros, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), em especial seus artigos 7º e 8º, podendo revogar expressamente essa autorização mediante carta registrada enviada à **INSTITUIÇÃO**, conforme artigo 18, inciso IX.

11.2. As partes, em especial a **INSTITUIÇÃO**, por si, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.

11.3. A partir do contato com os dados a que tiver acesso, a **INSTITUIÇÃO** irá:

- I – Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as disposições legais e autorizações concedidas;
- II – Manter medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- III – Acessar dados dentro do limite desse contrato, na medida abrangida por sua permissão de acesso;
- IV – Garantir a confidencialidade dos dados processados, ressalvadas autorizações de uso e disposições contidas no presente.

11.4. Caso a **INSTITUIÇÃO** seja obrigada, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, fará a informação conforme legislação em vigor.

11.5. A **INSTITUIÇÃO** atuará para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, de modo que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas, sempre para propósitos legítimos.

11.6. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, **após solicitação formal do ALUNO**, a **INSTITUIÇÃO** eliminará os Dados Pessoais, salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e/ou para cumprimento do disposto no presente contrato.

11.7. Eventuais responsabilidades das partes, quanto ao ponto, serão apuradas conforme

estabelecido neste contrato.

11.8. O **ALUNO** autoriza desde já o uso de sua imagem ou voz, de modo gratuito, para ações de divulgação de eventos, notícias, ações (internas ou externas) e/ou de toda e qualquer atividade realizada pela **INSTITUIÇÃO**, ou a esta conectada direta ou indiretamente, em que envolvido o **ALUNO**, atendendo-se sempre a critérios de moralidade e adequação da divulgação realizada, mediante autorização específica.

11.9. Fica registrado que, apesar do tratamento adequado dos dados, estes poderão ser fornecidos mediante requisição de autoridade pública ou judicial, em atendimento à determinação legal e demais hipóteses previstas em lei.

11.10. O **ALUNO** e/ou seu **REPRESENTANTE LEGAL** desde já autoriza, de forma expressa, portanto, que os dados para contato, destinados à divulgação de outros cursos, ofertas, marketing, tutoria, e demais demandas e possibilidades de contato (item 11.1.), sejam compartilhados com empresas pertencentes ao grupo educacional da **INSTITUIÇÃO**, bem como com empresas parceiras, podendo o **ALUNO** revogar tal autorização por meio de registro expresso, a qualquer momento, tendo a empresa até 30 (trinta) dias para retirada/bloqueio de novos contatos.

11.11. O **ALUNO** e/ou seu **REPRESENTANTE LEGAL** declara-se ciente de que, caso venha a colocar impedimento a ligações diversas da **INSTITUIÇÃO** para seu número de telefone (inclusão no portal da privacidade), também haverá o bloqueio dos atendimentos de tutoria e suporte ao aluno, eis que se trata da mesma central, estando ciente de que, para receber regularmente os atendimentos, suporte e tutoria, deverá então manter habilitados todos os serviços.

12. DO EMPREGO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

12.1. A **INSTITUIÇÃO**, no âmbito da oferta de **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**, com o objetivo de melhorar a experiência de aprendizagem e a qualidade dos serviços prestados, poderá, a seu critério, empregar tecnologias de inteligência artificial e sistemas automatizados para fins de gestão acadêmica, personalização do processo de aprendizagem, suporte pedagógico, avaliação de desempenho, prevenção à evasão e garantia da integridade acadêmica.

12.2. Para tais finalidades, poderão ser tratados dados pessoais do **ALUNO**, incluindo, mas não se limitando a dados cadastrais, registros de acesso à plataforma, tempo de utilização da plataforma, interações em ambientes virtuais, participação em atividades, avaliações e histórico acadêmico, podendo, ainda, correlacionar tais informações com outras bases legítimas disponíveis.

12.3. A **INSTITUIÇÃO** compromete-se a realizar o tratamento de dados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteção dos dados, restringindo o acesso a profissionais autorizados e observando as bases legais aplicáveis, especialmente a execução do contrato e o legítimo interesse.

12.4. A **INSTITUIÇÃO** poderá utilizar, a seu critério, plataformas, ferramentas e serviços de terceiros para processamento de dados por meio de inteligência artificial, com eventual armazenamento ou processamento em ambiente de computação em nuvem, comprometendo-se a adotar diligência razoável na seleção de fornecedores que observem padrões adequados de segurança da informação e conformidade regulatória.

12.5. A **INSTITUIÇÃO** não se responsabiliza por eventuais limitações, imprecisões ou resultados decorrentes de sistemas automatizados ou de inteligência artificial, desde que utilizados de boa-fé, em conformidade com sua finalidade e com a legislação vigente.

12.6. O **ALUNO** declara estar ciente e de acordo com o uso das tecnologias descritas nesta cláusula, reconhecendo que tais ferramentas são essenciais para a adequada prestação dos serviços educacionais, podendo exercer seus direitos como titular de dados pessoais pelos canais oficiais da **INSTITUIÇÃO**, nos termos da legislação vigente.